



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
Às 12:00 hs. Em 06/06/2017  
Sua Excelência  
VISTO

REQUERIMENTO Nº 113./2017  
(Do Vereador Antonio do Vale)

EXPEDIDO  
Ofício nº 146/2017  
Em 09/06/2017  
Sua Excelência  
VISTO

APROVADA  
Em 08/06/2017  
Presidente

EXPEDIDO  
Ofício nº 147/2017  
Em 09/06/2017  
Sua Excelência  
VISTO

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Wellington Viana França e ao Secretário Municipal do Procon Francinaldo de Oliveira**, solicitando estudar a possibilidade de criar na Sede do Órgão, uma sala destinada a OAB, em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, para atendimento dos advogados.

Tal pleito se fundamenta em face de vários órgãos de jurisdição contenciosa disporem de área reservada para os advogados aguardarem as audiências, prepararem alguma peça processual ou mesmo uma consulta rápida a internet.

A ideia seria algo inédito no Procon de Cabedelo e atenderia a classe jurista que diariamente participam de audiências no Órgão. Requeiro ainda, sendo de praxe nas Salas de Advogados que encontramos em todo o país, que seja denominada, a mesma com homenagem a um causídico local, sugerindo o bacharel Francisco de Oliveira, íclito representante da advocacia cabedelense e conhecido por todos, que exerceu a nobre função de defensor público na Comarca de Cabedelo, por mais de 20 anos.

Plenário "Luiz de Góes", em 06 de Junho de 2017.

  
**ANTONIO DO VALE**  
**VEREADOR (PRP)**